

Convocação para 9ª Reunião Extraordinária do Comitê Estratégico de Governança - CEGOV

Gabinete da Presidência <gabpres@inss.gov.br>

Qui, 14/12/2023 14:00

Para: ANDRE PAULO FELIX FIDELIS <andre.fidelis@inss.gov.br>; ANA CAROLINA TIETZ <ana.tietz@inss.gov.br>; AILTON NUNES DE MATOS JUNIOR <ailtonnunes.junior@inss.gov.br>; ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO <alessandro.stefanutto@inss.gov.br>; DEBORA APARECIDA ANDRADE FLORIANO <debora.floriano@inss.gov.br>; MAISA CRISTINA MENEZES CABRAL <maisa.cabral@inss.gov.br>; ANTONIO SERGIO ALEGRE <antonio.alegre@inss.gov.br>; virgilio.oliveira@agu.gov.br <virgilio.oliveira@agu.gov.br>; JOSE ALBERTO DE MEDEIROS LANDIM <jose.landim@inss.gov.br>; ROBERTO CARNEIRO DA SILVA <roberto.csilva@inss.gov.br>
Cc: BRUNO BATISTA BARRETO <bruno.barreto@inss.gov.br>; RENATO DO CARMO DAS NEVES ALVES <renato.alves@inss.gov.br>

Senhores membros,

Incumbiu-me o presidente do INSS, Sr. Alessandro Stefanutto, em convocá-los para a **9ª Reunião Extraordinária do Comitê Estratégico de Governança - CEGOV**, a ser realizada no dia 19/12/2023, às 14h.

Pauta:

1. Deliberação:

- Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Violência no âmbito do INSS - DGP. (Documento anexo).  [SEI_14170449_Minuta_de_Resolucao.pdf](#)

2. Informes:

- Apresentação do Acompanhamento das ações do Plano de Integridade do INSS - CGGOV/DIGOV (Bruno Barreto).

Atenciosamente,



Thamires Durães Fonseca

Secretária Executiva

Presidência

Instituto Nacional do Seguro Social

(61) 3313 - 4131



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comitê Estratégico de Governança

REGISTRO DE REUNIÃO

Reunião:	9ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança do INSS em 2023.
Data/hora:	19/12/2023, das 14h30 às 16:30
Local:	Sala de Reunião da Presidência do INSS - 10º andar
Processo SEI:	35014.487668/2023-80

1. DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO: Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Violência no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (35014.047119/2023-76)

Decisão

A servidora Vera Lúcia Batista dos Santos, da Diretoria de Gestão de Pessoas, apresentou à Comissão de Combate à Violência Moral e Sexual a importância da temática no INSS, enfatizando a necessidade de estabelecer uma política específica. A minuta da política de prevenção foi elaborada após estudos e parcerias com modelos de outros órgãos, sendo aprovada pelo Comitê Temático de Gestão de Pessoas - CTGP.

Destacou que a proposta recebeu apoio de todas as áreas consultadas. Além disso, informou sobre campanhas em andamento sobre assédio sexual, e em breve, sobre assédio moral. Foi anunciada a criação de um comitê permanente para o enfrentamento dessa temática.

Apresentação consta doc SEI nº 14432723.

Votos a favor

Todos os membros presentes votaram favoráveis à aprovação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Violência no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. (lista de presença SEI nº 14429765).

Votos contrários

Não se aplica.

2. INFORMES

Informe 1: Acompanhamento das ações do Plano de Integridade do INSS pelo Comitê Temático de Integridade

O Coordenador-Geral de Governança e Gerenciamento de Riscos - Substituto/CGGOV/DIGOV, Renato do Carmo das Neves Alves, informou que por motivos de ajustes e alterações nas ações do Plano de Integridade do INSS, o tema foi adiado para apresentação na próxima reunião do CEGOV em 2024.

Informe 2: Condolências à Diretora de Governança, Planejamento e Inovação - DIGOV

O presidente do INSS, Alessandro Antonio Stefanutto, expressou solidariedade e condolências pelo falecimento do pai da Diretora de Governança, Planejamento e Inovação.

3. **Observação:** Registra-se que o substituto da diretora da DIGOV, Sr. Bruno Batista Barreto, encontra-se em férias.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALEGRE, Auditor-Geral**, em 20/12/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI BATISTA SPIECKER, Diretor - Substituto**, em 20/12/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA APARECIDA ANDRADE FLORIANO, Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística**, em 20/12/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GENU BESERRA, Técnico do Seguro Social**, em 20/12/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALBERTO DE MEDEIROS LANDIM, Corregedor-Geral Substituto**, em 20/12/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carneiro da Silva, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO, Presidente**, em 20/12/2023, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14423182** e o código CRC **96D64788**.